



Ofício nº 131 (CN)

Brasília, em 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.164, de 2023, que “Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento; e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 257 (duzentas e cinquenta e sete) emendas, dentre as quais foi retirada, a requerimento do respectivo autor, a de número: 162. A Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2023 (CM MPV nº 1.164, de 2023), que conclui pelo PLV nº 11, de 2023. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: [“https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/156003”](https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/156003).

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv23-1164 (Plv nº 11, de 2023)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=faa83fd9-3842-4095-8508-bc22975872f7>

Ponto: 4553 Ass.: 17/05/2023 10:59 Origem: CN

17/05/2023 10:59 17/05/2023 10:59 faa83fd9-3842-4095-8508-bc22975872f7